Valide aqui
este documento

CNM: 080440.2.0052706-57

IMÓVEL: Residência "B", do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMARGO & CAMARGO, desta cidade, com a área privativa de 104,94 metros quadrados, área privativa igual a área total de construção, cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 150,00 metros quadrados, dos quais 45,06 metros quadrados é de área não edificada, confrontando: Pela frente: Com a Rua Pioneiro Antonio Bughi; lado direito com o lote 27; lado esquerdo com a Residência "A"; e, fundos com o Jardim Rebouças. Residência essa localizada do lado direito do observador postado na Rua Pioneiro Antonio Bughi, Jardim Paris VI, olhando para a edificação. Dito condomínio acha-se construído sobre a data de terras sob nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 113-A (cento e treze-A), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Jardim Paris VI, desta cidade.

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL DOS SANTOS CAMARGO e sua mulher JUDITH DOS SANTOS CAMARGO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 29/05/1987, ele construtor, inscrito no CPF nº 740.044.929-04 e portador da CI. RG. nº 7.134.102-0-SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF nº 037.782.009-17 e portadora da CI. RG. nº 7.653.016-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 413, Jardim Alvorada, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-2 e R-5 da matrícula nº 51.759, deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. Maringá, 14 de janeiro de 2019. O Oficial (a) _____.-o
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-1-52.706 - Protocolo nº 133.823 de 12/03/2019 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do 3º Tabelionato do município e comarca de Marialva-PR, às fls. 044/047, do livro nº 0041-N, em data de 07/03/2019; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário de nº 48651550. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R$ 60,80. ISS: R$ 1,22. Fadep: R$ 3,04. Dou fé. Maringá, 02 de abril de 2019. O Oficial (a.) _____ x
Evandro B. de Freitas Oliveira

R-2-52.706 - Protocolo nº 133.823 de 12/03/2019 - COMPRA E VENDA - TÍTULO – Nos termos da escritura pública descrita no AV-1-52.706; ADQUIRENTE: ITAMYRYS GUILHERME ZIOTI, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, inscrita no CPF nº 405.576.678-52 e portadora da CI. RG. nº 37.340.082-2-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio Bughi, nº 14.648, Jardim Paris VI, nesta cidade; TRANSMITENTES: MIGUEL DOS SANTOS CAMARGO, pedreiro, e sua mulher JUDITH DOS SANTOS CAMARGO, já qualificados; VALOR: R$ 276.000,00; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 11/03/2019, sobre o valor de R$ 276.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 48651550. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 191, na pasta nº 125/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R$ 835,50, selo de autenticidade R$ 4,67, total R$ 840,17. ISS R$ 16,71. Fadep R$ 41,77. Dou fé. Maringá, 02 de abril de 2019. O Oficial (a.) _____ x
Evandro B. de Freitas Oliveira

R-3-52.706 - Protocolo nº 137.086 de 03/10/2019 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Instrumento particular com eficácia de escritura pública, alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010046914, firmado em São Paulo-SP, aos 26/09/2019, que fica arquivado sob nº 035, na pasta nº 225/instrumento particular; ADQUIRENTES: NATALIA XAVIER TORTOLA MORAZ e seu marido CAIO VINICIUS RIGOTTO MORAZ, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/06/2017, ela assistente operacional, inscrita no CPF nº 065.059.369-39 e portadora da CI. RG. nº 104317480-SESP/PR, ele gerente de negócios, inscrito no CPF nº 077.251.369-40 e portador da CI. RG. nº 7325648-8-SESP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Pintassilgo, nº 1.182, Apartamento nº 201, Bloco 03, Conjunto Residencial Ney Braga, nesta cidade; TRANSMITENTE: ITAMYRYS GUILHERME ZIOTI, já qualificada; e ainda como credor fiduciário: Banco Santander (Brasil) S.A., adiante qualificado; VALOR: R$ 350.000,00, dos quais R$ 100.000,00 pagos com recursos próprios dos adquirentes; e R$ 250.000,00 com

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA 52.706

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LUUD-UDE9C-TBBSS-XMAUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Valide aqui
este documento

financiamento concedido pelo credor fiduciário; recolhido o imposto de transmissão inter vivos em 02/10/2019, sobre o valor de R$ 350.000,00, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 48651550. FUNREJUS recolhido em data de 03/10/2019, no valor de R$ 700,00, cuja guia/71 de nº 14000000005120308-7, fica arquivada sob nº 113, na pasta nº 021/Funrejus. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,01 VRC = R$ 835,50, selo de autenticidade R$ 4,67, total R$ 840,17. ISS: R$ 16,71. Fadep: R$ 41,77. Dou fé. Maringá, 10 de outubro de 2019. O Oficial (a.)_____ o
Neide Ap. Cordioli - aux.

R-4-52.706 - Protocolo nº 137.086 de 03/10/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos do instrumento particular descrito no R-3-52.706; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelos proprietários a favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, para garantir o financiamento concedido no valor de R$ 250.000,00; cuja dívida os devedores fiduciantes se obrigam a resgatar no prazo de 420 meses; sistema de amortização: SAC; taxa de juros sem bonificação – efetiva ao ano: 10,0000%, nominal ao ano: 9,5690%, efetiva ao mês: 0,7974% e nominal ao mês: 0,7974%; taxa de juros bonificada – efetiva ao ano: 7,9900%, nominal ao ano: 7,7115%, efetiva ao mês: 0,6426% e nominal ao mês: 0,6426%; seguros: R$ 42,40 e R$ 17,50, taxa de administração: R$ 25,00, valor total do encargo mensal: R$ 2.286,71; data de vencimento da primeira prestação: 26/10/2019 e data de vencimento do financiamento: 26/09/2054; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R$ 350.000,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 7.1.1 do título, fica assegurado aos devedores/fiduciantes enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 2.156,01 VRC = R$ 416,11. ISS: R$ 8,32. Fadep: R$ 20,81. Dou fé. Maringá, 10 de outubro de 2019. O Oficial (a.)_____ o
Neide Ap. Cordioli - aux.

AV-5-52.706 - Protocolo nº 178.651 de 11/03/2025 - CANCELAMENTO - Conforme autorização contida no instrumento particular descrito abaixo no R-6; procedo a averbação de cancelamento da alienação fiduciária descrita no R-4-52.706. Custas CPC e serventia 630,00 VRC = R$ 174,51. ISS: R$ 3,49. Fundep: R$ 8,73. Selo de autenticidade R$ 8,00, Total R$ 194,73. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5w2v.Cqjcq-2Qxet.F796q. Dou fé. Maringá, 04 de abril de 2025. O Oficial (a.)_____ m
Neide Ap. Cordioli - aux.

R-6-52.706 - Protocolo nº 178.651 de 11/03/2025 - COMPRA E VENDA - TÍTULO - Instrumento particular com eficácia de escritura pública de compra e venda, financiamento e alienação fiduciária de imóvel em garantia nº 0010492526, firmado em São Paulo-SP, aos 03/02/2025, que fica digitalmente arquivado; ADQUIRENTE: LUIZ AUGUSTO HARTMANN FURTADO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, proprietário construtora, inscrito no CPF nº 012.502.439-80 e portador da CI. RG. nº 9.136.056-0-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Madrepérola, nº 494-A, Jardim Paraizo, nesta cidade; TRANSMITENTES: NATALIA XAVIER TORTOLA MORAZ e seu marido CAIO VINICIUS RIGOTTO MORAZ, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Antonio Bughi, nº 146, Casa, Jardim Paris VI, já qualificados; e ainda como interveniente quitante/credor fiduciário: Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificado; VALOR: R$ 550.000,00, dos quais R$ 110.000,00 pagos com recursos próprios do adquirente; e, R$ 440.000,00 com financiamento concedido pelo credor fiduciário; recolhido o imposto de transmissão inter vivos conforme declaração de quitação nº 2.762/2025, expedida pela Prefeitura Municipal local em 11/03/2025, sobre o valor de R$ 550.000,00, cuja cópia da declaração fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 48651550. FUNREJUS recolhido em data de 27/03/2025, no valor de R$ 1.100,00, cuja guia/71 de nº 14000000011476543-5, fica arquivada sob nº 182, na pasta nº 037/Funrejus. Realizada a consulta na CNIB na presente data e nada consta no cadastro em relação ao adquirente. Emitida a D.O.I. Custas

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LUUD-UDE9C-TBBSS-XMAUA

CNM: 080440.2.0052706-57

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Valide aqui
este documento

FICHA Nº -02- M.52.706 RUBRICA

CONTINUAÇÃO

CPC e serventia/arq./prenot. 2.173,00 VRC = R$ 601,92. ISS: R$ 12,04. Fundep: R$ 30,10. Funrejus (25%): R$ 1,18. Selo de autenticidade: R$ 8,00 no ato praticado e R$ 0,50 de arq./prenot. Total: R$ 653,74. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5o2v.Cqicq-DQEet.F796q. Dou fé. Maringá, 04 de abril de 2025. O Oficial (a.)_____ m

Neide Ap. Cordioli aux.

R-7-52.706 - Protocolo nº 178.651 de 11/03/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO - Nos termos do instrumento particular descrito no R-6-52.706; procedo ao registro para constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelo proprietário a favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, para garantir o financiamento concedido no valor de R$ 440.000,00; cuja dívida o devedor fiduciante se obriga a resgatar no prazo de 360 meses; sistema de amortização: SAC; taxa de juros – efetiva anual: 12,9900%, nominal anual: 12,2753%, efetiva mensal: 1,0825% e nominal mensal: 1,0229%; valor da cota de amortização: R$ 1.222,22, juros: R$ 4.500,93, seguros: R$ 74,59 e R$ 27,50, tarifa de administração: R$ 25,00, valor total do encargo mensal: R$ 5.850,24; vencimento do primeiro encargo mensal: 03/03/2025; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R$ 550.000,00, corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo da carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 7.1.1 do título, fica assegurado ao devedor/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia 1.078,01 VRC = R$ 298,61. ISS: R$ 5,97. Fundep: R$ 14,93. Selo de autenticidade: R$ 8,00. Total: R$ 327,51. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5o2v.Cqicq-9Qhet.F796q. Dou fé. Maringá, 04 de abril de 2025. O Oficial (a.)_____ m

Neide Ap. Cordioli aux.

AV-8-52.706 - Protocolo nº 192.471 de 23/10/2026 - CANCELAMENTO - Conforme autorização contida na escritura pública descrita abaixo no R-10, procedo à averbação de cancelamento da alienação fiduciária descrita no R-7-52.706. Custas CPC e serventia 630,00 VRC = R$ 174,51. ISS: R$ 3,49. Fundep: R$ 8,73. Selo de autenticidade R$ 8,00, Total R$ 194,73. Selo de Fiscalização: SFRI2.O5kxv.R9U5b-9HeI.4.F796p. Dou fé. Maringá, 11 de novembro de 2026. O Oficial (a.)_____.- mi

Liane C. Lopes - aux.

AV-9-52.706 - Protocolo nº 192.471 de 23/10/2026 - CASAMENTO - Conforme escritura pública descrita abaixo no R-10 e cópia da certidão de casamento, que fica digitalmente arquivada; procedo a averbação para constar que o proprietário Luiz Augusto Hartmann Furtado casou-se com Alessandra Mossambani Hartmann (brasileira, arquiteta, inscrita no CPF nº 055.298.869-30 e portadora da CNH nº 05483565694-DETRAN/PR), sob o regime de separação total de bens, aos 16/07/2025, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas notas do 6º Tabelionato desta cidade, livro nº 688-N, às fls. 092/093. Custas CPC e serventia 315,00 VRC = R$ 87,26. ISS: R$ 1,75. Fundep: R$ 4,36. Selo de autenticidade R$ 8,00. Funrejus (25%): R$ 21,82. Total R$ 123,19. Selo de Fiscalização: SFRI2.O52xv.R9U5b-ZHwL4.F796p. Dou fé. Maringá, 11 de novembro de 2026. O Oficial (a.)_____.- mi

Liane C. Lopes - aux.

R-10-52.706 - Protocolo nº 192.471 de 23/10/2026 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - (ONR:AC016650706) - TÍTULO - Escritura pública de dação em pagamento, lavrada nas notas do 22º Tabelionato da Comarca de São Paulo/SP, em data de 17/09/2026, que fica digitalmente arquivada; ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado; TRANSMITENTE: LUIZ AUGUSTO HARTMANN FURTADO, já qualificado; VALOR: R$ 462.024,05; recolhido o imposto de transmissão inter vivos aos 22/09/2026, sobre o valor de R$ 462.024,05, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro imobiliário nº 48651550. FUNREJUS recolhido aos 29/10/2026, no valor de R$ 924,05, cuja guia/71 de nº 14000000013460079-2, fica digitalmente arquivada. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia

SEGUE

3.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Maringá - Paraná
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CNM: 080440.2.0052706-57

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LUUD-UDE9C-TBBSS-XMAUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

4.311,99 VRC = R$ 1.194,42. ISS: R$ 23,89. Fundep: R$ 59,72. Selo de autenticidade R$ 8,00. Total R$ 1.286,03. Selo de Fiscalização: SFRI2.O5Oxv.R9U5b-wHpL4.F796p. Dou fé. Maringá, 11 de novembro de 2026. O Oficial (a.) _____.- mi

Liane C. Lopes - aux.

SEGUE

CNM: 080440.2.0052706-57

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LUUD-UDE9C-TBBSS-XMAUA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Guaíra, nº 640, Zona 07, Maringá-PR
(44) 99919-9027 e (44) 3029-1231
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o documento confere com o documento original arquivado até 10. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 2026.
Neide Aparecida Cordioli - Escrevente Juramentada
Assinado digitalmente

CUSTAS
Emolumentos: Isento.
Buscas: Isento.
Selo: Isento.
Funrejus: Isento.
ISS: Isento.
FUNDEP: Isento.
TOTAL: Isento.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.uJVZP.3sUGV-jEELy.F796p
Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br